



**Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional**

NOVO MODELO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU)

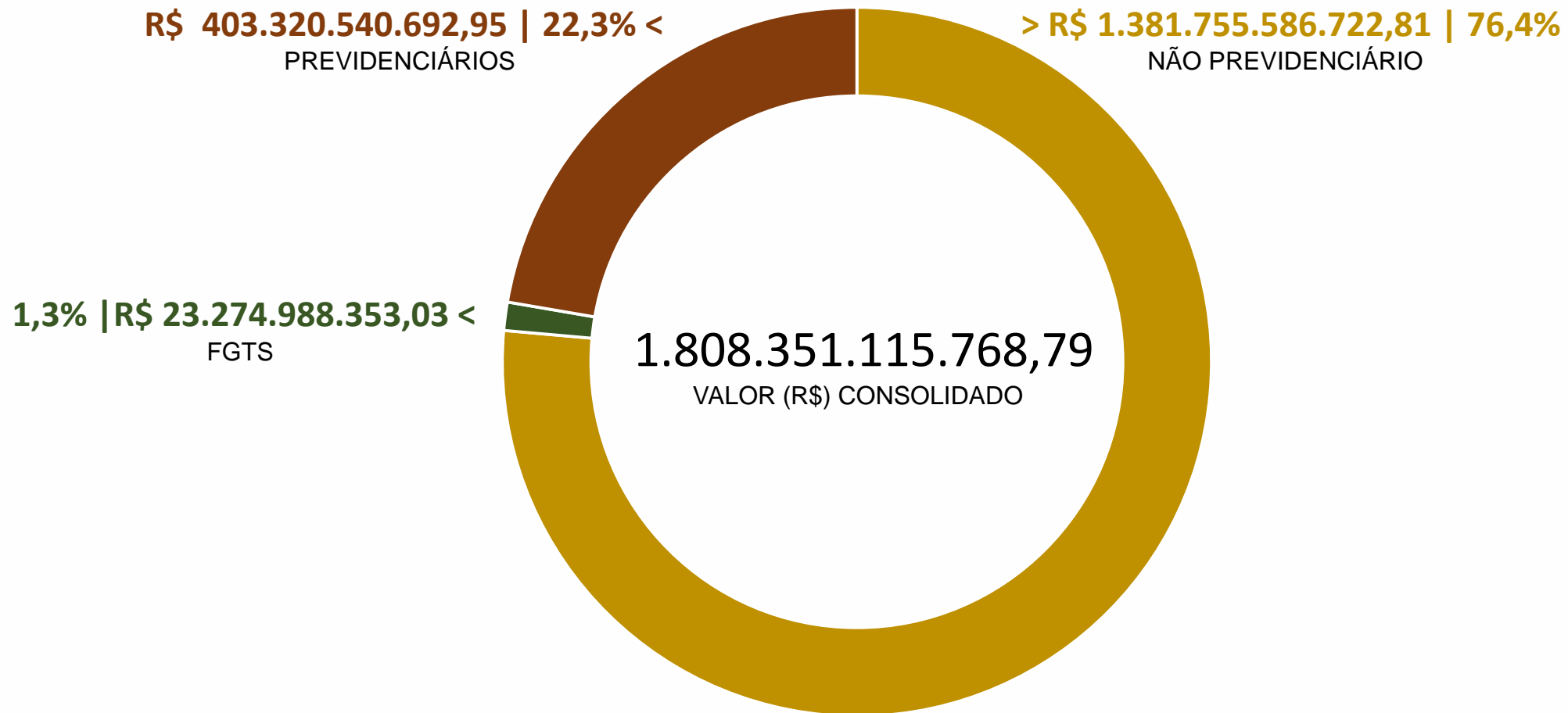


PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)

Brasília-DF | NOVEMBRO de 2016



ESTOQUE TOTAL | SETEMBRO/2016

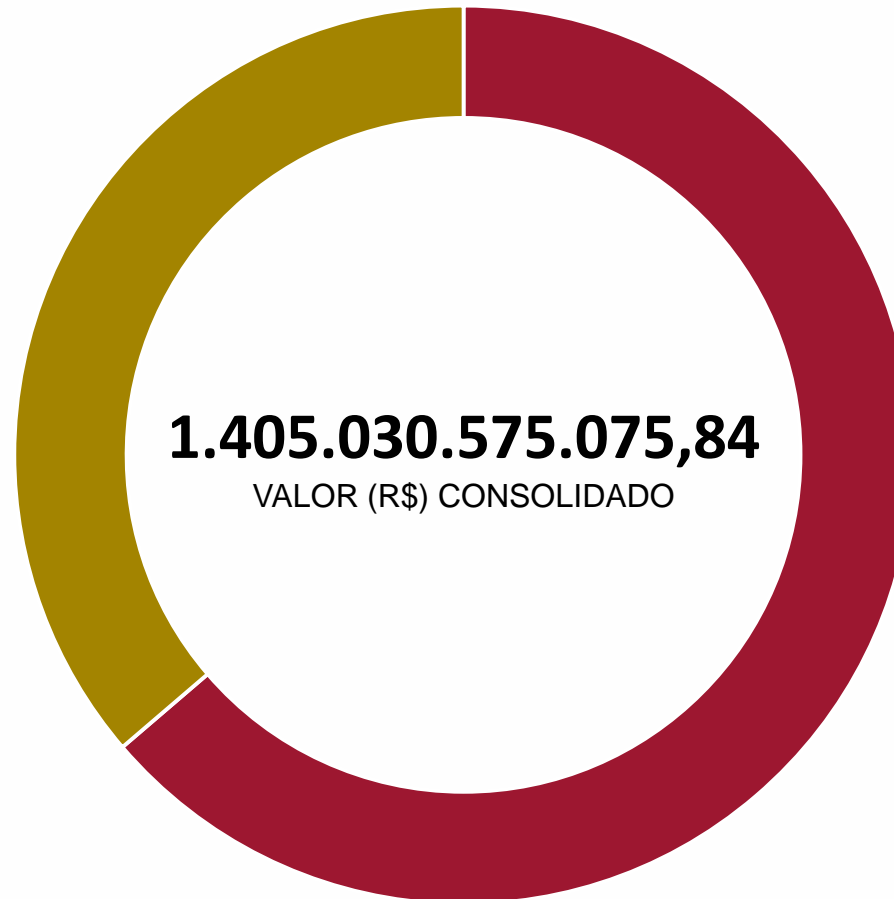




ESTOQUE TOTAL | SETEMBRO/2016

OBSERVAÇÃO: A EXTRAÇÃO DE GRANDES DEVEDORES NÃO É POSSÍVEL PARA CONTEXTO PREVIDENCIÁRIO.
OS DADOS ABAIXO REFEREM-SE AO NÃO PREVIDENCIÁRIO + FGTS

36,3% | R\$ 509.674.816.560,14 <
NÃO GRANDE DEVEDOR



1.405.030.575.075,84
VALOR (R\$) CONSOLIDADO

> R\$ 895.355.758.515,70 | 63,7%
GRANDE DEVEDOR

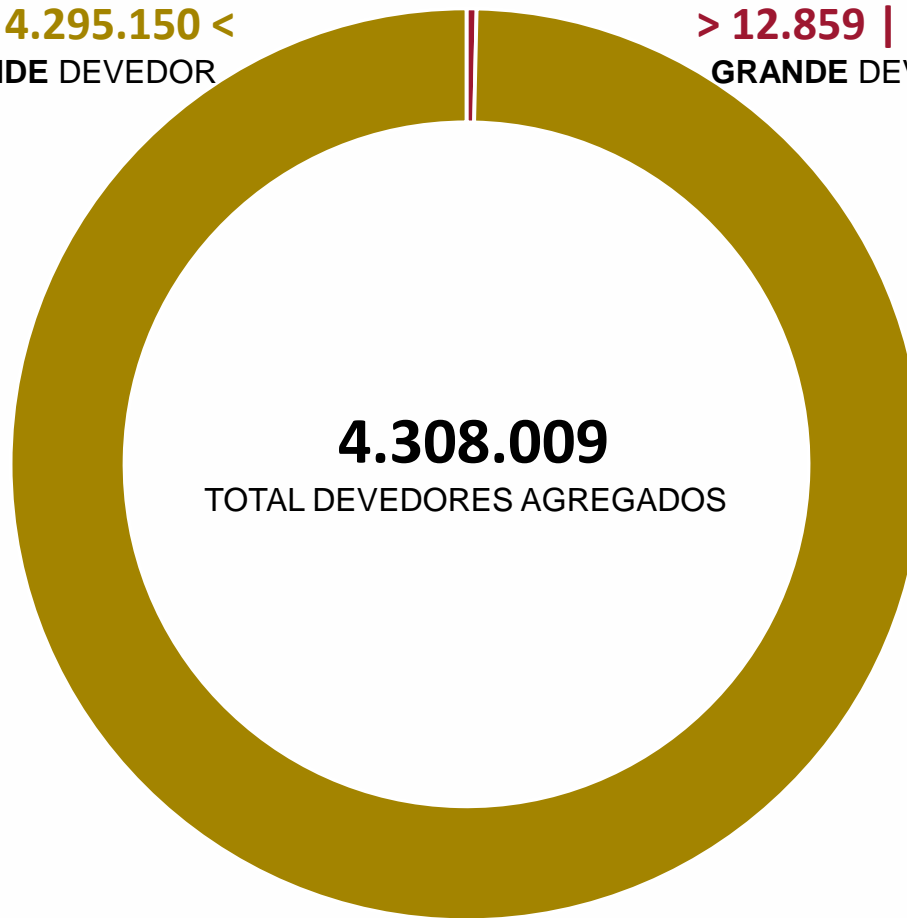


DEVEDORES AGREGADOS | SETEMBRO/2016

OBSERVAÇÃO: A EXTRAÇÃO DE GRANDES DEVEDORES NÃO É POSSÍVEL PARA CONTEXTO PREVIDENCIÁRIO.
OS DADOS ABAIXO REFEREM-SE AO NÃO PREVIDENCIÁRIO + FGTS

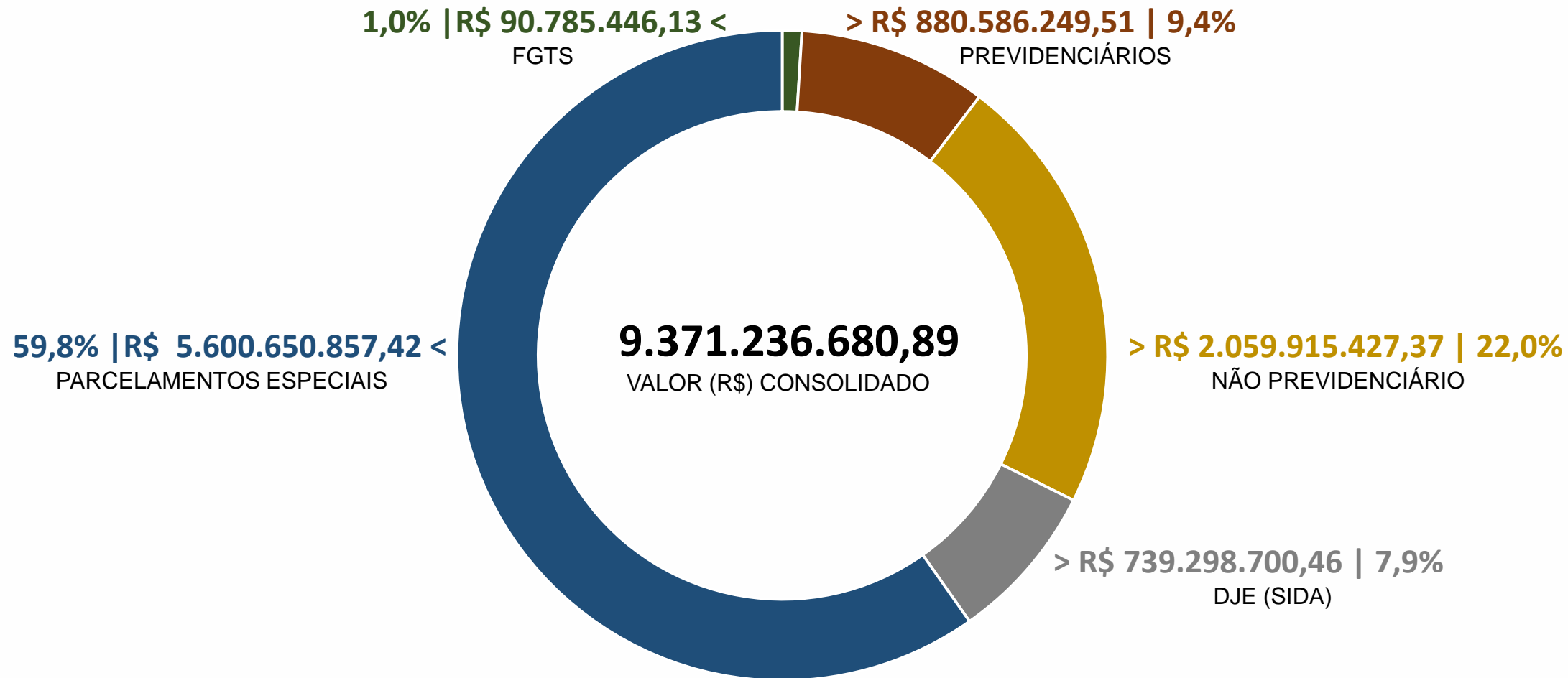
99,7% | 4.295.150 <
NÃO GRANDE DEVEDOR

> 12.859 | 0,3%
GRANDE DEVEDOR



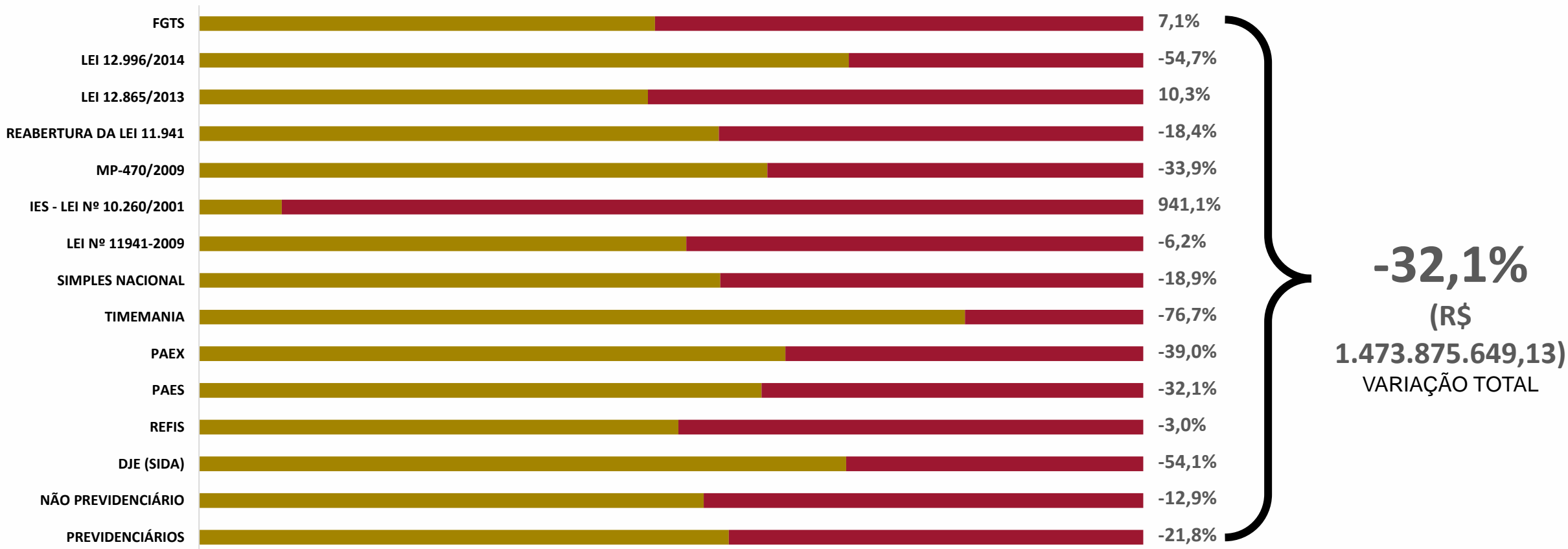


RECUPERAÇÃO TOTAL | ATÉ SETEMBRO/2016



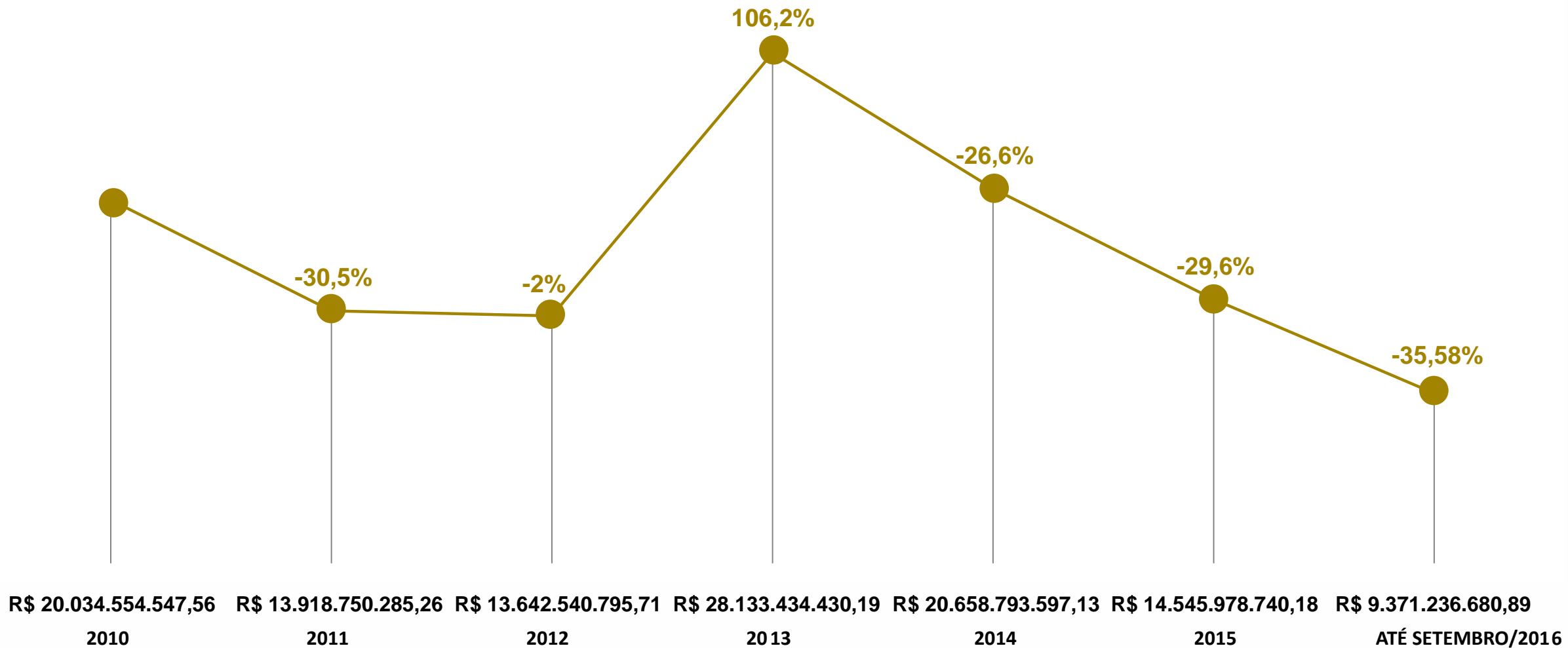


RECUPERAÇÃO TOTAL | 3º TRIMESTRE 2015/2016





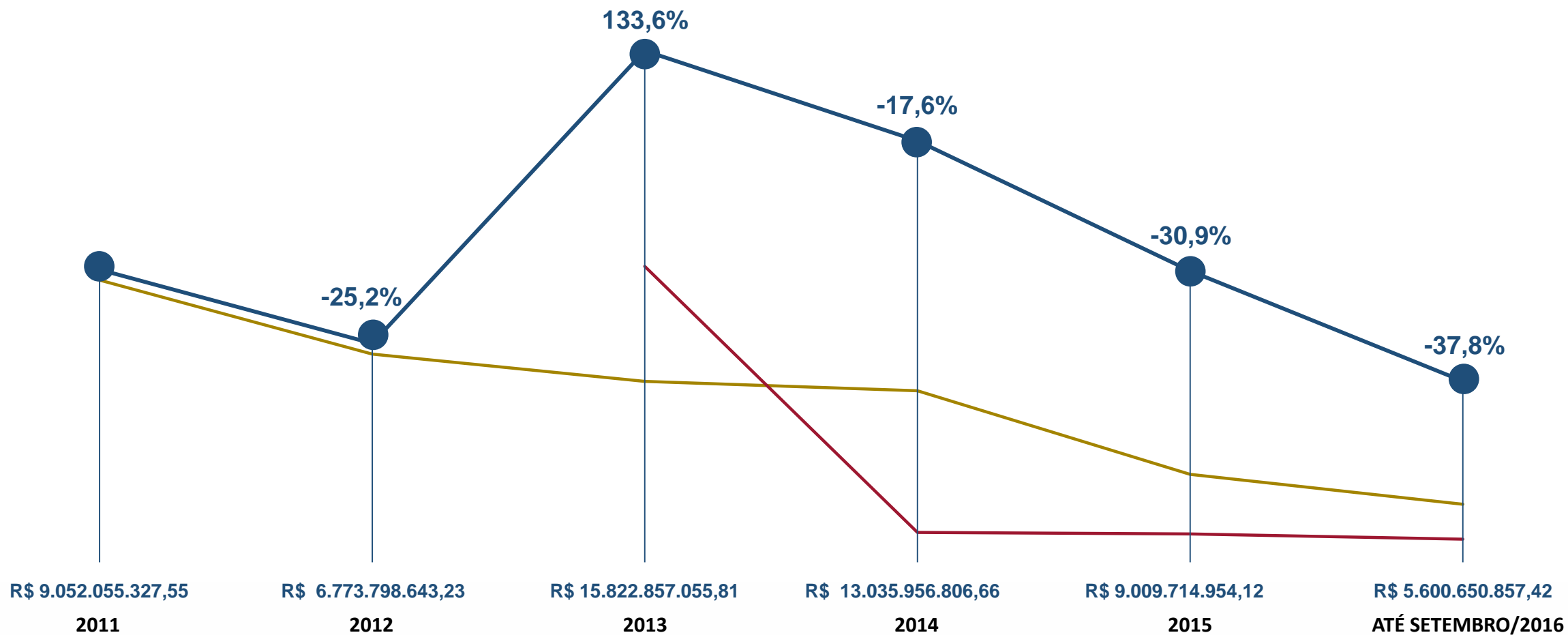
RECUPERAÇÃO TOTAL | EVOLUÇÃO





PARCELAMENTOS ESPECIAIS | EVOLUÇÃO

LEGENDA: TOTAL PARCELAMENTOS ESPECIAIS | LEI Nº 11941/2009 | LEI Nº 12865/2013







Ajuizamento seletivo – indícios de bens e/ou movimentação financeira e grau de recuperabilidade do crédito;
Redução massiva da quantidade de execuções fiscais em tramitação;
Estabelecimento de metas e criação de indicadores.



Protesto – alargamento;
Entidades de proteção ao crédito;
Cadin;
Identificação de hipóteses de responsabilidade tributária;
Contratação de IF.



Análise da capacidade de pagamento;
Adequada gestão patrimonial do devedor.

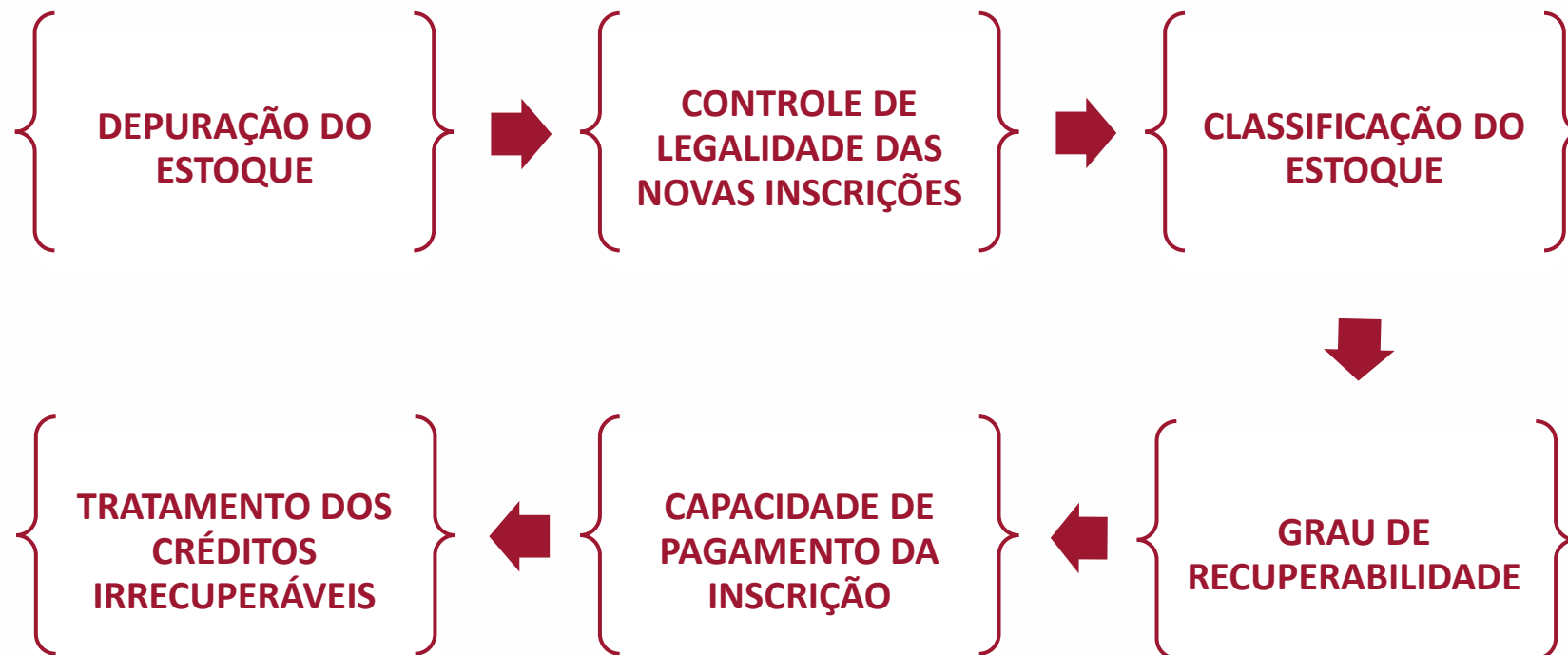


ARRECADACÃO DO PROTESTO | MARÇO/13 ATÉ JULHO/16

	TOTAL EFETIVO	PROTESTADO	RECUPERAÇÃO NO TRÍDUO	RECUPERAÇÃO APÓS TRÍDUO	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO (%)
QUANTIDADE	1.396.431	1.098.820	65.252	232.359	297.611	21,3%
VALOR (R\$)	9.948.326.794,68	8.107.444.815,69	231.202.972,26	1.609.679.006,73	1.840.881.978,99	18,5%



CLASSIFICAÇÃO DO ESTOQUE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DAU – Portaria Nº 956/2016





Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA

GRUPO DE COMBATE À FRAUDE FISCAL ESTRUTURADA **RELATÓRIOS**
OPERACIONAIS E GERENCIAIS

MONITORAMENTO DA DISCUSSÃO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO

MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO DE GRANDES

MONITORAMENTO POR SETOR ECONÔMICO

Portaria RFB/PGFN nº 1525/ 2016 - GAEFIS



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

Obrigada!



**Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional**